

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 616/73

Aprovado por Deliberação

em 4/4/1973

PROCESSO CEE nº 3072/72

INTERESSADO: STELLA MARIS GUEDES DE SOUZA PINTO

ASSUNTO: Equivalência de estudos.

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO ANTONIO DELORENZO NETO

HISTÓRICO: Stella Maris Guedes de Souza Pinto, Carteira de Identidade RG 6.197.798, pelo Processo CEE nº 3072/72 requer a este Egrégio Conselho equivalência de seus estudos de 2º grau, realizados nos Estados Unidos.

A requerente fez o seu curso primário com quatro séries nas Escolas: Grupo Escolar "Antonio J. de Carvalho", Grupo Escolar "Antonio Lourenço Corrêa", Curso Primário "Progresso", de Araraquara.

Fez, em continuação, no Colégio Estadual "Francisco Pedro Monteiro da Silva" e no Instituto de Educação Estadual "Bento de Abreu", de Araraquara, o Curso Ginásial em quatro séries.

A requerente frequentou, ainda, com aprovação, o 10º grau do sistema norte americano de ensino, na Superior Senior High School", de Wisconsin (USA), com as seguintes disciplinas: Nutrição, Problemas Americanos, Francês, Inglês II, Arte - Ourivesaria, Educação Física.

FUNDAMENTAÇÃO: A requerente encontra amparo legal no Artigo 100 da Lei federal nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. O processo encontra-se instruído nos termos da Resolução CEE nº 19/65.

CONCLUSÃO: Em nosso voto opinamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados pela requerente nos Estados Unidos, aos de nosso sistema de ensino, a nível da 1ª série do 2º grau. Poderá matricular-se na 2ª série do 2º grau, autorizada a convalidação dos atos escolares, com processo de adaptação a critério do estabelecimento onde se matricular.

São Paulo, 11 de março de 1973.

a) Conselheiro Antonio Delorenzo Neto - Relator.

A Câmara do Ensino do Segundo Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

presentes os nobres Conselheiros: Antonio Delorenzo Neto, Egas Moniz Nunes, Eloysio Rodrigues da Silva, Guido Gonçalves Calvanti de Albuquerque, José Augusto Dias e Oliver Gomes da Cunha.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1973

a) Conselheiro Arnaldo Laurindo - Presidente.